



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

Ano I

Edição Nº 1403 de terça-feira, 6 de outubro de 2026

Nº de páginas: 3

SUMÁRIO:

- Dispõe sobre a exoneração a pedido do cargo de provimento efetivo, e dá outras providências. - Dispõe sobre a exoneração a pedido do cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.
- EXTRATO 6º T.A. CT 73-2021 - EXTRATO 6º T.A. CT 73-2021

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO nº 293
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração a pedido
do cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA**, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com o artigo 50 da LC Municipal nº 16/11, de 02 de junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações).

Considerando o pedido de exoneração datado de 31 de agosto do corrente ano, da senhora Laís Oliveira;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Sr^a **LAÍS OLIVEIRA**, portadora do Documento de Identidade Registro Geral CPF nº 017.xxx.xxx-01 expedido pela SSP/SE ocupante do Quadro Permanente do Poder Executivo, no cargo de **PROFESSOR DE PORTUGUÊS, NÍVEL II**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ nº 13.119.961/0001-61

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2021

PROCESSO LICITATORIO: Pregão Presencial nº 007/2021.

CONTRATANTE: Município de Capela/SE, por intermédio da Prefeitura Municipal de Capela, CNPJ nº 13.119.961/0001-61.

CONTRATADA: NORDESTE TELECOM SERVIÇOS DE INTERNET EIRELI-ME, CNPJ nº 33.570.764/0001-71.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de acesso dedicado à Internet, disponibilizando circuito de dados de link dedicado (Full) via fibra óptica para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Capela.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 73/2021 por mais 06 (seis) meses.

PRAZO ADITADO: De 01 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

VALOR: Permanecem inalterados os valores contratados e demais condições econômicas estabelecidas no contrato original e aditivos anteriores.

Capela/SE, 30 de junho de 2026.

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>